



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Termo de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba ao Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa. (Processo 03003/2015).


O **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, com sede na Praça João Pessoa, S/N, João Pessoa-PB, CEP 58013-902, CNPJ 09.283.185/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Marcos Cavalcante de Albuquerque**, RG 144.632 SSP/PB e CPF 131.683.474-34, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça**, o **Ministério da Justiça** e o **Instituto de Defesa do Direito de Defesa**, para a efetiva implantação do “Projeto Audiência de Custódia”, de modo a fomentar e viabilizar a operacionalização da apresentação pessoal de autuados(as) presos(as) em flagrante delito à autoridade judiciária, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua prisão, contando com o apoio do efetivo funcionamento de Centrais Integradas de Alternativas Penais, Centrais de Monitoração Eletrônica e serviços correlatos com enfoque restaurativo e social, aptos, em suma, a oferecer opções concretas e factíveis ao encarceramento provisório de pessoas.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.

João Pessoa, 14 de agosto de 2015.

Ministro Ricardo Lewandowski
Presidente do Conselho Nacional de Justiça



José Eduardo Martins Cardozo
Ministro da Justiça

Isadora Fingermann

Diretora Executiva do Instituto de Defesa do Direito de Defesa



Desembargador Marcos Cavalcante de Albuquerque
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba